



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 13047/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em, 01/10/13
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a desobstrução da galeria de rede de águas pluviais localizados na Av. Central da 3ª Avenida Bloco 870 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a desobstrução da galeria de rede de águas pluviais localizados na Av. Central da 3ª Avenida Bloco 870 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A desobstrução da galeria de rede de águas pluviais é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

Os moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13047 / 2013
Folha Nº 01 R 17A

RECEBIDA DE PLANEJAMENTO 01/10/2013

Receber 12/5/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JNO Nº 13047 / 2013
Folha Nº 02 R 17A